

PARECER Nº 82/2023

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 35/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR GILMAR VENDEDOR

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Bertim Vargas, o projeto de lei em epígrafe, que visa reconhecer de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Larga Velha, foi aprovado na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 227 do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em exame foi aprovada na forma original e o texto nela inserido não apresenta nenhuma impropriedade técnica, erro material ou imperfeição gramatical, de tal modo que se passa à conclusão do presente parecer.

CONCLUSÃO

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.

Vereador GILMAR VENDEDOR
Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 35/2023

Reconhece de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Larga Velha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Larga Velha, com sede comunitária na Fazenda Rio Claro, zona rural do Município de Arinos, fundada em 28 de fevereiro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.515.278/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2023.

Vereador GILMAR VENDEDOR

Relator